

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 866

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4165 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 193.550,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos e cinquenta reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	193.550,00
03.	Coordenação de Educação	
12.362.2003.2063	Transporte de Alunos do Ensino Médio	
1017/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, fica utilizado recurso de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminado no Anexo I, proveniente da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com o Convênio do Programa de Transporte Escolar Estadual.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de outubro de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

ANEXO I

Decreto n.º 4165/2024

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 02.17.03 - S. M. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP, TURISMO E LAZER - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO

Fonte: 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS

NATUREZA	2024 LEI ORÇAMENTÁRIA	REESTIMATIVA	RS		
			EXCESSO FRUSTRAÇÃO	FCI + (IB) - (SA)	
1.7.2.4.51.0.1.00001	Transporte de Alunos Estadual	692.000,00	885.550,00	193.550,00	
Total	692.000,00	885.550,00	193.550,00	193.550,00	
(D)	Créditos Extraordinários		0		
	Abertos		0		
	Em tramitação		0		
	Valor deste crédito		0		
(E)	Créditos Suplementares e Especiais		193.550,00		
	Abertos		0,00		
	Em tramitação		0,00		
	Valor deste crédito		193.550,00		
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas		0,00		
(G)	Saldo = (E) - (D) - (F) - (F)		0,00		

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº. 233, DE 15 DE OUTUBRO 2024.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº

4878/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual o Srº. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, e como **Fiscal de Contrato a Sra. Jaqueline Torres de Lima Favoreto**, inscrita no CPF nº 442.602.658-06 e portadora do RG nº 40.627.884-2, ocupante do cargo de Coordenadora de Esporte,; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 4878/2024, tendo como **objeto: Aquisição de materiais esportivos par atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de outubro de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 234, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

“Designa Agentes Fiscais para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 4978/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual a Srª Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriurária, e como **Fiscal Contratual o Sr. Clayton Borges Maciel**, portador do RG nº 44.175.816-2 e inscrito no CPF nº 355.610.628-08 ocupante do cargo de Engenheiro Civil para atuar como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo nº 4978/2024, tendo como **objeto: Instalação de Piso de Concreto e Revestimento em Grama Sintética - Campo Society 24x42m**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024..

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se



valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de outubro de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

.....



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO nº 06/2024 – CMS

Dispõe sobre a aprovação do RELATÓRIO
FINANCEIRO DO 2º QUADRIMESTRE DE
2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina - São Paulo, em Reunião ordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 116/1997 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. O que dispõe o Art. 31 da Lei Complementar nº 141/2012;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Financeiro do 2º quadrimestre de 2024, apreciado em Reunião Plenária ordinária, realizada em 14 de outubro de 2024.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta Resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina/SP, 14 de outubro de 2024.

Marilda Ramos de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de SaúdeRua João Nunes de Oliveira, 104 - Centro, CEP: 18.435-000 – Conselho Municipal de Saúde de Nova
Campina



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliei Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d8fb-42b3-5b74-b92a-43

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 866, ano IV, veiculado em 15 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 15/10/2024 às 17:01:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d8fb-42b3-5b74-b92a-43>